

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a Subcoordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar **BRUNA GABRIELA SOUZA DANTAS** (matrícula nº 63495) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal